



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 160, DE 08 DE MAIO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 10/05/2023 a 19/05/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de maio de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 08 de maio de 2023.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.